

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA MARI CEDINES
FERREIRA DO VAL.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;
- o Parecer expedido pela Assessoria Profissional do Município;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 28 de outubro de 2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 008/2004, de 16/01/2004, prorrogado através das Portarias nºs 092/2004, de 18/03/2004, nº 252/2004, de 16/07/2004, nº 335/2004, de 24/11/2004, e nº 225/2005, de 12/05/2005, à Servidora **MARI CEDINES FERREIRA DO VAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.471.882-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 037.334.389-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 057/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de outubro de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de outubro de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 07 de novembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7549</u>
Data, <u>09</u> / <u>11</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO